

LEI Nº. 164/2016

16/12/16

“DÁ O NOME DE JOSÉ ANTONIO CAMILO, A ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO CAMILO, a estrada Municipal do Bairro dos Coqueiros, a estrada inicia-se no final da Rua Octaviano de Campos Pedroso e segue numa distancia de 5.525,00 metros no sentido Rodovia Raposo Tavares SP 270 passando pelo Bairro dos Coqueiros, Neste Município de Angatuba, conforme croqui em anexo.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal